

COMENTÁRIOS

Os repasses aos Fundos de Participação, em janeiro, foram 8,2% maiores que os valores distribuídos no mês de dezembro/2001. Esse incremento deveu-se, basicamente, às parcelas do IR e IPI arrecadadas por conta do programa REFIS, referentemente aos anos de 2000 e 2001, creditados nos dias 16, 17 do mês citado.

Em relação ao mesmo mês de 2001, o FPM e o FPE apresentaram crescimento nominal de 10,7%.

Em janeiro, as transferências por conta do IPI apresentaram variação positiva de 3,8% em comparação aos valores transferidos no mês de dezembro/2001. Esse acréscimo também foi consequência do IPI arrecadado por intermédio do REFIS.

DISTRIBUIÇÃO DO FPM/FPE

ANO	FPM * (R\$ Milhões)		VARIÇÃO NOMINAL(%)	
	JAN	DEZ	JAN/02 DEZ/01	JAN/02 JAN/01
2001	1.731,7	1.771,6	-	-
2002	1.917,7	-	8,2%	10,7%

ANO	FPE * (R\$ Milhões)		VARIÇÃO NOMINAL(%)	
	JAN	DEZ	JAN/02 DEZ/01	JAN/02 JAN/01
2001	1.654,7	1.692,9	-	-
2002	1.832,5	-	8,2%	10,7%

(*) Não excluídos 15% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF

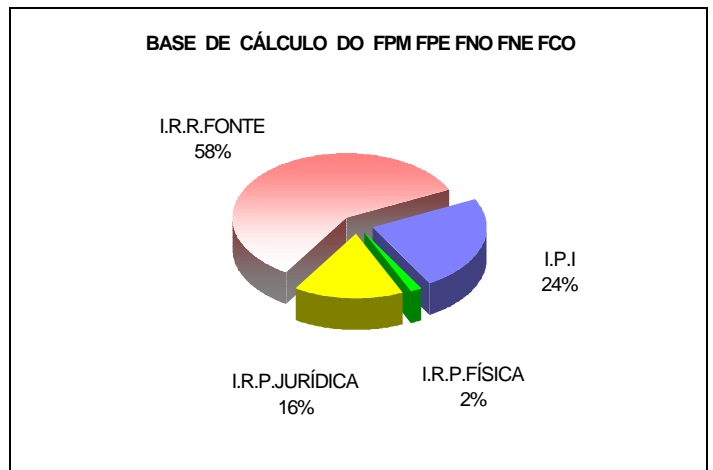
PREVISTO X REALIZADO

De acordo com a Portaria STN 578/01 os créditos no mês de **janeiro** foram efetuados nas seguintes datas: **10/01, 18/01 e 30/01**. O quadro abaixo mostra a variação estimada dos fundos, divulgada pela STN, e o percentual efetivamente realizado.

Mês	FPE		FPM		IPI-EXP	
	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.
JAN	- 0,9%	+ 8,2%	- 0,9%	+ 8,2%	- 12,0%	+ 3,8%

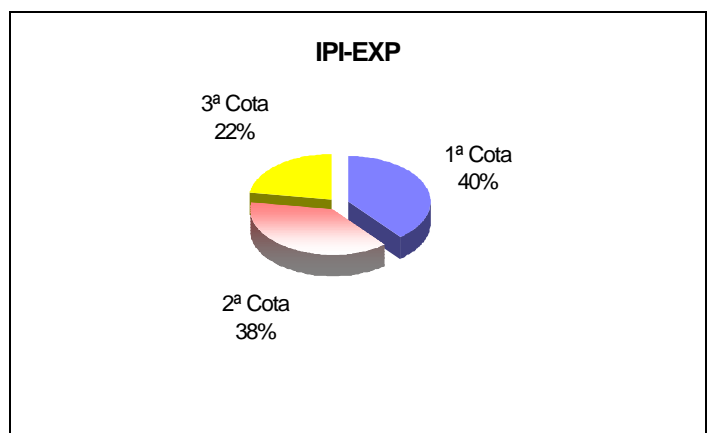
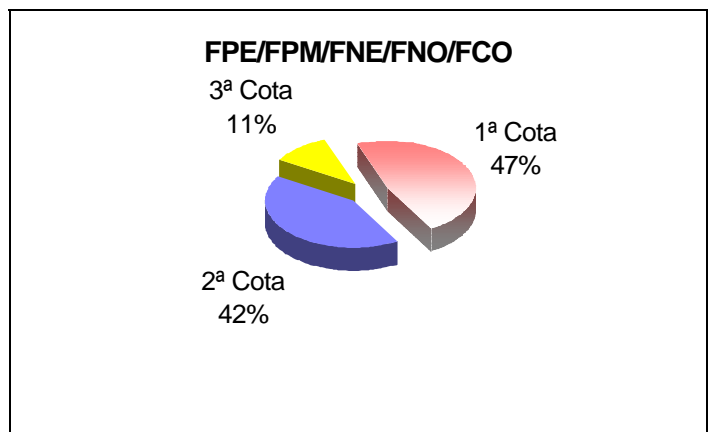
COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS

Em **janeiro** os percentuais de composição, por tributo, foram os seguintes:



DISTRIBUIÇÃO NOS DECÊNDIOS

Os percentuais de cada cota decencial, em relação ao total do mês, estão representados nos gráficos abaixo:



DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do IPI e do IR no período de 21 de dezembro a 20 de janeiro, conforme demonstrativo abaixo: **R\$ Milhões**

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida Realizada (Competência)			Receita Classificada (Caixa)	Base de Cálculo IPI+IR	Transferências Constitucionais			
	IPI	IR	IPI+IR			Valores Distribuídos			
						FPE (1)(2)	FPM (1) (2)	IPI-EXP (1) (2)	FUNDEF(3)
3º Dec./Dez	568,9	3.185,7	3.754,6						
JAN/2001	1.539,1	10.170,7	11.709,8	JAN/2001	8.523,2	1.557,6	1.630,1	138,9	587,0
1º Dec./Jan.	560,8	2.771,9	3.322,7	3º Dec./Dez.	3.754,6	686,2	718,1	48,4	256,3
2º Dec./Jan.	504,8	931,1	1.435,9	1º Dec./Jan.	3.322,7	609,0	637,4	47,7	228,4
3º Dec./Jan.	473,6	6.467,6	6.941,2	2º Dec./Jan.	1.435,9	262,4	274,6	42,9	102,3

Obs.: Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais. Na arrecadação estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e receitas de dívida ativa). (1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Inclui valores do REFIS referentes ao ano de 2000 e 2001 classificados em dezembro de 2001 (3) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP.

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS (R\$ mil)

UF	FPM (1)	FPE (1)	IPI-EXP(1)	FUNDEF UNIÃO(2)
AC	8.992,15	53.286,48	12,94	11.037,61
AL	38.008,31	64.798,91	130,01	18.580,52
AM	22.769,81	43.464,07	3.802,42	12.857,31
AP	6.183,01	53.146,29	32,24	10.676,40
BA	147.825,73	146.357,90	8.064,67	55.174,23
CE	82.854,55	114.281,66	1.623,96	35.880,07
DF	3.948,05	10.750,75	3,48	2.994,60
ES	28.979,38	23.364,43	6.265,13	12.449,16
GO	60.935,25	44.284,94	961,37	19.397,36
MA	65.862,32	112.432,75	1.706,95	32.594,51
MG	212.276,86	69.384,57	18.418,62	59.330,89
MS	24.453,01	20.747,61	798,71	8.727,54
MT	31.117,12	35.948,51	785,04	12.932,58
PA	59.176,16	95.202,26	6.718,48	30.584,87
PB	52.663,69	74.593,28	348,13	22.660,58
PE(3)	84.060,62	107.479,49	908,06	32.592,95
PI	40.432,52	67.311,37	162,44	19.042,28
PR	110.569,12	44.909,55	14.802,45	35.031,15
RJ	48.506,88	23.795,89	8.676,19	17.188,18
RN	40.399,20	65.076,17	420,29	18.866,38
RO	14.742,67	43.856,59	153,86	10.491,41
RR	7.808,66	38.640,09	9,83	8.217,46
RS	110.482,56	36.679,04	23.065,97	34.975,28
SC	64.201,55	19.934,53	13.159,73	18.944,22
SE	23.549,98	64.724,14	94,55	15.718,23
SP	216.767,14	15.576,29	27.786,49	60.528,72
TO	24.855,77	67.601,08	20,46	16.358,41
TOTAL	1.632.422,07	1.557.628,67	138.932,47	633.832,90

(1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP/LC87/96 e Complementação da União. (3) O município de Recife não vem participando do FUNDEF, desde maio/99, conforme decisão judicial.

ESTIMATIVA TRIMESTRAL

As previsões embutem margem de erro, face às possíveis variações decorrentes do comportamento da arrecadação.

A expectativa de variação das Transferências Constitucionais para os próximos três meses é a seguinte:

Fundo	FEV/JAN	MAR/FEV	ABR/MAR
FPM	+ 20,0%	- 26,0%	+ 15,0%
FPE	+ 20,0%	- 26,0%	+ 15,0%
IPI-EXP	+ 1,0%	- 5,0%	+ 22,0%

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações.

DATAS DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao que determina o Art. 6º da Lei Complementar 62, de 28/12/89, os valores das Transferências Constitucionais distribuídos por Estado e Município foram publicados no Diário Oficial da União, Seção I, nas seguintes datas:

Mês	Data	Mês	Data
Abr/2001	31/05/01	Repub.Ago/01	11/09/01
Mai/2001	28/06/01	Set/2001	30/01/01
Jun/2001	08/08/01	Out/2001	30/10/01
Jul/2001	29/08/01	Nov/2001	30/01/02
Ago/2001	03/09/01	Dez/2001	25/01/02

Coordenação-Geral de Programação Financeira - **COFIN**

Fone: (061) 412.3115/3116 Fax: (061) 412.1559

Email: stncofin@fazenda.gov.br